PORTARIA Nº 2.836/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 769/2015 DRH, datado de 21.07.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de secretário escolar e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 20, seus incisos e parágrafos e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **DIANÊS MARIA PIFFER,** ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.132.963 – SSP/SC e CPF n.º 773.839.589-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **JÉSSICA DOMINGAS MIRANDA,** ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.197-4 SSP/PR e CPF nº 081.416.939-21, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

c) Membro: **MAURO JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário-Tanatopraxista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.465.813-6 – SSP/SP e CPF sob n.º 045.902.559-79, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

Suplente: **JANAÍNA MACHADO FERRACINI,** ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.919.728-5 SSP/PR, e CPF n.º 070.755.389-00, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama;

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / julho / 2015
DE Nº 10.429
UMUARAMA, 24 / 07 / 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS